



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.023, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020096/2020-29, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS e RICARDO PAEL ARDENGHI, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, para atuarem, até 1º de outubro de 2021, em conjunto com o Procurador da República MARCELO JOSE DA SILVA, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/MS, nos Procedimentos Extrajudiciais nºs 1.21.005.000166/2016- 76, 1.21.001.000801/2015-74 e 1.21.001.000803/2015-63; e nos Processos Judiciais nºs 0002702-96.2015.403.6005, 0001529-03.2016.403.6005, 5000416-84.2020.4.03.6005 e 0002267-25.2015.403.6005.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias PGR/MPF nºs 776, de 28 de setembro de 2015; 152, de 10 de março de 2016; 699, de 23 de agosto de 2016; e 1120, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 dez. 2020. Seção 2, p. 55.](#)